



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA**

Rua João Goetten Sobrinho, 555 - null - Santa Cecília - SC
CEP: 89540-000 CNPJ: 11.416.993/0001-01 Telefone: (49) 3244-2032

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 231/2020**

Processo Administrativo: N/A
Contrato: Sem termo
Sequencial do Contrato: 1396
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 09/04/2020
Data da Solicitação: 09/04/2020

Página: 1/1

Fornecedor: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 26.716.048/0001-94
Endereço: null, null - null-null, RIO NEGRINHO - SC
E-mail:


Telefone:
Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000100001 - Fundo Municipal de Saúde
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: REF: AQUISIÇÃO DE EPI (MASCARA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO), PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DEVIDO A PANDEMIA (COVID 19).
Observações: REF: AQUISIÇÃO DE EPI (MASCARA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO), PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DEVIDO A PANDEMIA (COVID 19).
Empenho:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	100,000	UN	MASCARA		35,0000	3.500,00
					Total Geral:	3.500,00

Santa Cecília/SC, 09 de Abril de 2020


Assinatura e Carimbo do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

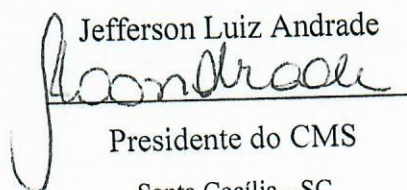
Santa Cecília, 08 de Maio de 2.020.

Ilmo Sr(a).
Elton Gandin
Secretário Municipal de Saúde

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cecília – SC vem por meio deste, informar parecer favorável a utilização do recurso recebido no Fundo municipal de Saúde do Ministério da Saúde para ser utilizado emergencialmente em ações de prevenção do COVID-19, como: aquisição de Equipamentos de Segurança (EPIs), Dedetização de Vias Públicas e Prediais, Aquisição de película para os vidros do Hospital, Alimentação para os funcionários que trabalham diretamente no combate a esta pandemia, aquisição de roupas de cama em geral para serem utilizados nas Unidades de Saúde municipal. Nesse caso o parecer do CMS também é favorável a respeito da dispensa de licitação conforme fundamentado em lei, 13.979/20 onde dispensa licitação podendo ser realizada compra direta.

Sendo o que se apresentava para o momento,

Atenciosamente

Jefferson Luiz Andrade

Presidente do CMS
Santa Cecília - SC

33.90.30-28